

GRUPO MATEUS S.A.

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 20 de abril de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme autorizado pelo artigo 21-C, § 3º da Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM 481”), por meio da plataforma digital de videoconferência Ten Meetings considerando-se, portanto, realizada na sede social do Grupo Mateus S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohoma, CEP 65074-115.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 e do artigo 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal Pequeno”, nas edições dos dias 18, 19 e 22 de março de 2022, nas páginas 4, 7 e 7, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 1.902.583.867 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 86,12% (oitenta e seis inteiros e doze centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Jesuíno Martins Borges Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. José Morgado Filho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ambos na qualidade de representantes da administração; o Sr. Joaquim Valdimar, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; o Sr. Margil Mourão Gil Nunes, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria; e o Sr. Daniel Vieira, na qualidade de representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda..
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jesuíno Martins Borges Filho, e secretariados pela Sra. Alessandra Zequi.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, foram

publicados no jornal “Jornal Pequeno”, na edição de 11 de março de 2022, nas páginas 7 e 8. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(vii)** a instalação do Conselho Fiscal; **(viii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(ix)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(x)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022; e **(xi)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.2. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.3. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 758.930.719,04 (setecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), conforme segue:

- (a)** R\$ 37.946.535,95 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será retido e destinado a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e do artigo 40, parágrafo 1º, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia; e
- (b)** R\$ 720.984.183,09 (setecentos e vinte milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido, será destinado à composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A..

7.4. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.5. Aprovar, por maioria, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i)** **Jesuíno Martins Borges Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 229748945 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 705.179.593-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, CEP 65074-115, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

- (ii) **Ilson Mateus Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5071293-4 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.840.133-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, CEP 65074-115, que ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **Ilson Mateus Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 82188497-2-SEJSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.893-00, com escritório na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, CEP 65074-115, que ocupará o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior**, brasileiro, economista, em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 066.885.70-8 RJ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 844.689.637-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, 142, Bloco B, apartamento 283, bairro Brooklin Paulista, CEP 04.602-000, que ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- (v) **Isabella Saboya de Albuquerque**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 08423778-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 017.919.007-55, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Povina Cavalcanti 153/1301, São Conrado, CEP 22411-030, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

7.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM n.º 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser

lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.5.1 acima.

7.6. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do Sr. **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior** e da Sra. **Isabella Saboya de Albuquerque**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

7.6.1. Consignar que na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior** e a Sra. **Isabella Saboya de Albuquerque** ora eleitos, enquadram-se nos critérios de independência lá previstos.

7.7. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7.8. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.9. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição das seguintes pessoas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

(i) Joaquim Valdimar do Nascimento, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.618.703-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, CEP 65074-115, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

- (ii) **Diego Eceiza Nunes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8.092, inscrito no CPF/ME sob o 004.041.313-60, portador da cédula de identidade RG nº 014118132000- 8 GE/MA, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 444, Ed. Monumental, Sala 628, bairro Renascença II, CEP 65075-441, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (iii) **Helena Turola de Araujo Penna**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 09650907-0 – Detran RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 042.979.517-39, na Rua Alberto de Campos, 285/101, Ipanema, CEP 22411-030, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (iv) **Michael Eceiza Nunes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.619, inscrito no CPF/ME nº 977.721.603-30, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Turiaçu, nº 10, Quadra 02, Ed. Palazzo Da Renascença, apartamento 1501, bairro São Marcos, CEP 65072-885, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Joaquim Valdimar do Nascimento;
 - (v) **Romulo Cerqueira Brazil**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 71.831, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.851.636-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Teresa Mota Valadares, nº 190, apartamento 302, bairro Buritis, CEP 30575-160, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Diego Eceiza Nunes;
 - (vi) **Licério Tibúrcio Pereira Campanati**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.980.649 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 442.381.936-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 745, apto 401, Funcionários, CEP 30140-091, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Helena Penna;
- 7.9.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração

mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.9.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia.

7.10. Aprovar, por maioria, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

7.11. Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

8. DOCUMENTOS: Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 15h33 e suspendeu os trabalhos até às 15h45 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Luís, 20 de abril de 2022. Mesa: Jesuíno Martins Borges Filho –_Presidente; Alessandra Zequi – Secretária; Representantes da Administração: Jesuíno Martins Borges Filho - Presidente do Conselho de Administração e José Morgado Filho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Coordenador do Comitê de Auditoria: Margil Mourão Gil Nunes – Coordenador; Membro do Conselho Fiscal: Joaquim Valdimar; Representante do Auditor Independente: Daniel Vieira - Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.; Acionistas presentes: Ilson Mateus Rodrigues (*pp. José Morgado Filho, p. Jesuíno Martins Borges Filho*), Ilson Mateus Rodrigues Junior e Denilson Pinheiro Rodrigues (*pp. Maria Barros Pinheiro, p. Jesuíno Martins Borges Filho*), BEST INVESTMENT CORPORATION e MONEDA LATIN AMERICAN EQUITIES FUND (DELAWARE), LP (*representado por Banco BNP Paribas Brasil S.A.; p.p. José Roberto Silveira Queiroz p. Jesuíno Martins Borges Filho*), MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD e MONEDA LUXEMBOURG

SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND (*representado por Itaú Unibanco S.A.; p.p. José Roberto Silveira Queiroz p. Jesuíno Martins Borges Filho*), AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE INVESTVALE, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, FIA RVA EMB IV, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND, FP STUDIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV (*acionistas votando por boletim de voto a distância pp. Jesuíno Martins Borges Filho*), FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, GROUPER EQUITY LLC, HSBC BANK PLC AS, TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, LEIA GROUP TRUST, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MERCER QIF FUND PLC, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA, NORGES BANK (*acionistas votando por boletim de voto a distância pp. Jesuíno Martins Borges Filho*), NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, PINEHURST PARTNERS, L.P., SEDCO CAPITAL GLOBAL FUNDS - SC GLOBAL EMERGING MARKET EQUIT, SERIES B-CHANNING EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, SNAPPER EQUITY LLC , SQUADRA HORIZONTE FIA, SQUADRA MASTER IVP FIA, SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA TEXAS LLC, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, STUDIO ABSOLUTO MASTER FIM, STUDIO ICATU 49 PREVIDENCIARIO FIM, STUDIO ICATU

PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, STUDIO MASTER 70 PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD, STUDIO MASTER FIA, STUDIO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES, STUDIO MASTER III FIA, STUDIO MASTER V FIM, SUNO AÇÕES MASTER FIA, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, SV2 EQUITY LLC, SV2 EQUITY LLC (acionistas votando por boletim de voto a distância *pp. Jesuíno Martins Borges Filho*), THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, TIAA-CREF QUANT INTER SMALL-CAP EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITUTE INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VKF INVESTMENTS LTD (acionistas votando por boletim de voto a distância *pp. Jesuíno Martins Borges Filho*)

Mesa:

Jesuíno Martins Borges Filho
Presidente

Alessandra Zequi
Secretária

GRUPO MATEUS S.A.
Companhia aberta
CNPJ/ME nº 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

ANEXO I – MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	As demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	966.749.453	0	935.834.414	1.902.583.867
2	As contas dos administradores e o relatório de	966.749.453	0	935.834.414	1.902.583.867

	administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.				
3	A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	1.902.583.867	0	0	1.902.583.867
4	Proposta da administração para a fixação do número de membros para o Conselho de Administração	1.902.583.867	0	0	1.902.583.867
Eleição dos membros do Conselho de Administração					
5	Eleição do Conselho de Administração por chapa única: Jesuíno Martins Borges Filho - Presidente; Ilson Mateus Rodrigues – Vice-	1.902.549.511	34.356	0	1.902.583.867

	<p>Presidente;</p> <p>Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior;</p> <p>Isabella Saboya de Albuquerque;</p> <p>e</p> <p>Ilson Mateus Rodrigues Junior.</p>				
6	A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração	1.865.494.288	0	37.089.579	1.902.583.867
7	A instalação do Conselho Fiscal	1.865.494.288	0	37.089.579	1.902.583.867
8	A fixação do número de membros do Conselho Fiscal.	1.865.494.288	0	37.089.579	1.902.583.867
9	<p>A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal por chapa única:</p> <p>Joaquim Valdimar do Nascimento (efetivo);</p> <p>Diego Eceiza Nunes</p>	1.865.494.288	0	37.089.579	1.902.583.867

	(efetivo); Helena Penna (efetivo); Michael Eceiza Nunes (suplente); Romulo Cerqueira Brazil (suplente); Licério Tibúrcio Pereira Campanati (suplente);				
10	A fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022	1.853.552.815	23.505.921	25.525.131	1.902.583.867
11	A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores	1.902.583.867	0	0	1.902.583.867